



**DECRETO Nº 7.561, DE 24 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020 e,

Considerando a iminência do término do atual mandato dos membros da Controladoria do município, nomeados por meio do Decreto nº 7.135 de 19 de maio de 2022.

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo nominados, para compor a CONTROLADORIA do Município, com mandato de 2 (dois) anos, contados da data da publicação do presente decreto:

Prefeitura Municipal de Birigui: **ANDRÉ MUNHOZ BASTAZZINI**, lotado no cargo efetivo de Escriturário, com formação em Tecnologia em Logística;

Instituto de Previdência do Município de Birigui: **ROSANGELA CRISTINA BERTAGLIA**, lotada no cargo efetivo de Escriturário, com formação em Engenharia de Telecomunicação;

Fundação Municipal de Ensino: **VICTOR AUGUSTO TATEOKI**, lotado no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com formação em Direito.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 7.135 de 19 de maio de 2022, surtindo seus efeitos a partir de 24 maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

  
**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
**Diretor de Relações Governamentais**